



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.336/2021

Publicado Ativo

em 20 / 10 / 2021

Autoriza a alienação de veículos e máquinas da frota municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a alienação de veículos e máquinas pertencentes à frota municipal, abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	RENAVAM	PATRIMÔNIO	SECRETARIA
VEÍCULOS LEVES				
01	IVECO/DAILY 55C16 – ANO/MOD 2019/20 – PLACA QRH1H41	01190076885	8649	SAÚDE
02	CHEVROLET/CELTA 1.0LLT ANO/MOD 2011/12 – PLACA OCY0936	415074959	1101	SAÚDE
03	RENAULT/KWID ZEN 10 – ANO/MOD 2018/19 – PLACA QRB8941	01166687705	8204	SAÚDE
04	I/CITROEN BERLINGO – ANO/MOD 2018/19 – PLACA QRM4D50	01218517120	8784	SAÚDE
05	GM/CELTA 4P SPIRIT ANO/MOD 2010/11 – PLACA MTU1F03	00271373946	4578	ASSISTÊNCIA SOCIAL
06	FIAT/UNO MILLE WAY EC ANO/MOD 2009/10 – PLACA MSO2186	157148637	3322	EDUCAÇÃO
07	CHEVR/S10 LT FD2A ANO/MOD 2018/19 – PLACA QRC0451	01171742468	8206	OBRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

08	I/TOYOTA HILUX 4CD DLK ANO/MOD 1997/98 – PLACA – MQB6839	00688950140	1598	OBRAS
09	FIAT/UNO MILLE WAY EC ANO/MOD 2009/10 – PLACA – MSO2185	00150580800	2643	OBRAS
10	FIAT/SIENA TETRAFUE 1.4 ANO/MOD 2012/13 – PLACA – MTY2D10	00502493186	8575	MEIO AMBIENTE
11	FIAT/UNO MILLE FIRE ANO/MOD 2005/05 – PLACA – MQD4411	00846727676	0221	MEIO AMBIENTE
12	CHEVRO/CELTA 1.0L LT ANO/MOD 2011/12 – PLACA – OCY0941	00415119995	0924	GABINETE
13	FORD/KA FLEX ANO/MOD 2012/13 – PLACA – ODO9H83	00503179418	2646	AGRICULTURA
VEÍCULOS PESADOS				
14	VW/13.180 CNM – ANO/MOD 2008/08 – PLACA MSE3523	978193423	2642	AGRICULTURA
15	VW/24220 WORKE – ANO/MOD 2010/10 – PLACA MSO2188	213842165	2640	AGRICULTURA
MÁQUINAS				
ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	NOTA FISCAL	PATRIMÔNIO	SECRETARIA
16	RETROESCAVADEIRA JCB 3C PLUS (04) – ANO 2013	000027762	2647	AGRICULTURA
17	RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB110 4X4 – ANO 2010	000.005.606	3323	OBRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

18	PÁ CARREGADEIRA VOLVO L 50 E – ANO 2007	097.167	1596	AGRICULTURA
19	MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140 B (01) – ANO 2007	024741	2634	AGRICULTURA

Art. 2º. Os preços mínimos para alienação dos bens especificados no artigo anterior serão estabelecidos por uma Comissão, composta de (três) membros, sendo 01 (um) representante do Poder Legislativo Municipal, 01 (um) representante da sociedade civil e 01 (um) representante do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. A alienação dos de veículos e máquinas autorizados por esta lei realizar-se-á através do procedimento licitatório da modalidade Leilão Público, e obedecerá às normas contidas na Lei nº 8.666/1993 e alterações nela contidas.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 20 dias do mês de outubro do ano de 2021.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal